



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 010/2020

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, destinado à contratação de pessoal por prazo determinado e formação de cadastro reserva, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, Edital nº 010/2020, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise do recurso interposto em requerimento formulado por candidata, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
406	Andressa Catarina Conte de Oliveira	Coordenador Pedagógico	Indeferido	Manter Decisões

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, ficam mantidas as decisões anteriormente publicadas.

A candidata poderá ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, no site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://seletivofraiburgo.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 30 de novembro 2020.